

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 229/2024, de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos similares, considerando o interesse local, no município de Sorocaba/SP.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre Vereador **João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 8 de novembro de 2024

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360036003500350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **11/11/2024 11:25** Checksum: **83C1E20C21D1D0DA177CF167780D4F5CFF26E27CB7AC3DDA51F6477389BEB621** 

